

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 250/05

Laguna Carapã/MS, 24 de outubro de 2005.

mo famel 2.005

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA **MUNICIPAL** DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES D. JUDITE DE LAGUNA CARAPÃ.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube de Mães D. Judite, entidade civil de caráter filantrópico, estabelecida na Cidade de Laguna Carapã-MS à Rua Ezequiel de Souza Freire s/nº, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física com o nº 01.989.433/0001-84.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 24 de Outubro de 2.005.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal



AGUNA SEGUE UNIDA E CELA

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202 CEP 79920-000 - Laguna Carapã - MS Email: pmlc@terra.com.br



Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

O Clube de mães de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade constituída com finalidade de promover a organização das mulheres na comunidade sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, com objetivos de unir às mulheres em torno de problemas comuns, buscando melhores condições de vida às famílias, principalmente as mais carentes. Acrescentando que o clube de mães já tem comprovado seu trabalho na comunidade lagunense, atendendo seus princípios para o qual foi criado.

Deste modo é justo e reconhecido o trabalho que presta à comunidade, porém convém que seja declarada de Utilidade Pública Municipal, como uma de forma de incentivar a continuidade desses serviços. Assim, poderão usufruir de convênios oferecidos pelo município e juntamente com o Poder Público melhorar ainda mais o seu trabalho e sua contribuição na área social do nosso município, o que justifica nosso pedido.





